



PREFEITURA MUNICIPAL DE
DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 164 DE 02 DE JUNHO DE 2026

Designa servidor público municipal como Técnico de Referência responsável pelo acompanhamento técnico, social e administrativo do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS, Estado de São Paulo, DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis/SP, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.620, de 13 de julho de 2023, que institui o Programa Minha Casa, Minha Vida (MCMV), destinado a promover o acesso à moradia digna às famílias de baixa renda, em conformidade com a política de habitação social estabelecida pelo Governo Federal;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.310, de 28 de outubro de 2024, que dispõe sobre o Programa MCMV FNHIS Sub 50 no âmbito do Novo PAC, regulamentando a linha de atendimento voltada à provisão subsidiada de unidades habitacionais em municípios com população de até cinquenta mil habitantes;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 1.416, de 6 de novembro de 2023, e a Portaria MCID nº 1.424, de 9 de dezembro de 2025, que regulamentam as diretrizes para habilitação e seleção de beneficiários do MCMV FNHIS Sub 50, exigindo acompanhamento técnico qualificado em todas as etapas do processo seletivo e da execução do programa;

CONSIDERANDO a Resolução CGFNHIS nº 60, de 5 de setembro de 2024, que dispõe sobre prazos e condições para atendimento dos requisitos do Sistema Nacional de Habitação de Interesse Social (SNHIS), previstos na Lei Federal nº 11.124, de 16 de junho de 2005, e a necessidade de estrutura técnica municipal para execução das ações do programa;

CONSIDERANDO a Portaria MCID nº 75, de 28 de janeiro de 2025, que estabelece normas para o Trabalho Social no âmbito do MCMV, determinando a atuação de profissional técnico responsável pelo planejamento, execução e acompanhamento do Projeto Técnico Social (PTS) e dos Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS);

CONSIDERANDO o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, publicado pelo Município de Dolcinópolis/SP, que dispõe sobre o processo de pré-seleção de 41 (quarenta e uma) famílias beneficiárias para recebimento de unidades habitacionais no âmbito do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, distribuídas em Lote 1 (21 unidades) e Lote 2 (20 unidades);

CONSIDERANDO que o item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 prevê expressamente o apoio do Responsável Técnico que desenvolverá o Projeto Técnico Social (PTS) à Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, sendo necessária a designação formal desse profissional;

CONSIDERANDO que o item 18 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 estabelece que o Trabalho Social será planejado e executado em conformidade com os eixos temáticos previstos, compreendendo as etapas de planejamento (PTS), execução e verificação (RATS), todas sob responsabilidade do Técnico de Referência designado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



CONSIDERANDO a necessidade de garantir a continuidade, o acompanhamento técnico-social qualificado e a interface entre o Município de Dolcinópolis/SP, a Comissão Especial de Seleção, a Caixa Econômica Federal e as famílias beneficiárias do Programa MCMV – FNHIS Sub 50;

CONSIDERANDO que a atuação do Técnico de Referência constitui função de relevância para o interesse público municipal, sem geração de gratificação, jetons ou remuneração especial adicional, sendo exercida no âmbito das atribuições regulares do servidor designado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado servido público municipal identificado abaixo como Técnico de Referência do Programa Minha Casa, Minha Vida – FNHIS Sub 50, no âmbito do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 do Município de Dolcinópolis/SP:

NOME COMPLETO	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA / CPF
RENATO SIQUEIRA FREDERICO	ASSISTENTE SOCIAL	000577/226.xxx.xxx-78

Art. 2º Compete ao(à) Técnico(a) de Referência designado(a):

I – Elaborar, coordenar e executar o Projeto Técnico Social (PTS), em conformidade com a Portaria MCID nº 75/2025 e com as diretrizes da Caixa Econômica Federal, submetendo-o à aprovação do agente operador antes do início das atividades;

II – Prestar apoio técnico à Comissão Especial Municipal de Análise e Seleção de Beneficiários, conforme previsto no item 10 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026, participando das reuniões e atividades sem direito a voto nas deliberações;

III – Realizar e registrar as visitas domiciliares junto aos candidatos habilitados, elaborando os respectivos relatórios técnicos para subsidiar a pontuação e a classificação das famílias pela Comissão Especial;

IV – Conduzir as ações socioeducativas e de mobilização previstas no Trabalho Social, em conformidade com os eixos temáticos estabelecidos no item 18 do Edital: Mobilização e Participação Social; Sustentabilidade da Intervenção; Sustentabilidade Ambiental e Saúde; Desenvolvimento Socioeconômico; e Direitos Humanos, Educação e Cidadania;

V – Elaborar os Relatórios de Acompanhamento do Trabalho Social (RATS), nos prazos e formatos exigidos pela Caixa Econômica Federal, encaminhando-os ao agente operador e ao Gestor Municipal;

VI – Realizar a interface técnica entre o Município de Dolcinópolis/SP, a Comissão Especial de Seleção, a Caixa Econômica Federal e as famílias beneficiárias, sendo o ponto de contato oficial para demandas técnicas e operacionais do programa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

VII – Orientar as famílias selecionadas sobre os direitos, obrigações e etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, bem como sobre as atividades do Trabalho Social de participação obrigatória, conforme disposto no item 18 do Edital

VIII – Acompanhar o processo de habilitação final das famílias selecionadas e subsidiar tecnicamente a Comissão Especial na análise de pendências, substituições e casos excepcionais;

IX – Manter atualizado o arquivo e o controle documental de todas as etapas do processo seletivo e do Trabalho Social, garantindo a rastreabilidade das ações para fins de prestação de contas;

X – Praticar todos os atos técnicos e administrativos necessários ao bom andamento e à conclusão do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP.

Art. 3º O Técnico de Referência deverá possuir formação em área das Ciências Sociais, Serviço Social, Psicologia, Pedagogia ou área afim, compatível com a natureza das atividades do Trabalho Social exigidas pela Portaria MCID nº 75/2025.

Parágrafo Único. Na hipótese de o servidor designado não possuir a formação prevista no caput, o Município poderá contratar profissional habilitado, mediante processo licitatório, para execução do Trabalho Social, devendo o servidor designado atuar como gestor do contrato e ponto focal junto à Caixa Econômica Federal.

Art. 4º A designação prevista nesta Portaria não gera, em hipótese alguma, direito a qualquer forma de remuneração adicional, gratificação, jetons, auxílios ou vantagens financeiras de qualquer natureza, a título de contraprestação pelas funções ora atribuídas.

§ 1º As atividades do Técnico de Referência serão exercidas no contexto das atribuições regulares do cargo ou função que o servidor já ocupa, sendo consideradas parte integrante de seus deveres funcionais perante a Administração Municipal.

§ 2º O exercício das funções de Técnico de Referência é considerado serviço público relevante, podendo ser registrado em sua ficha funcional como atuação em programa federal de habitação de interesse social.

Art. 5º O Técnico de Referência deverá guardar sigilo das informações pessoais dos candidatos e beneficiários obtidas no exercício de suas funções, em observância ao disposto na Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e no item 20 do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

Art. 6º Em caso de afastamento, férias, licença ou outro impedimento temporário do Técnico de Referência designado, a Secretaria Municipal de Assistência Social indicará substituto(a) ao Prefeito Municipal para designação por ato complementar, garantindo a continuidade dos trabalhos do programa sem interrupção.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

Art. 7º A vigência da presente designação terá duração de 12 (doze) meses, contados da data de publicação desta Portaria, prorrogável pelo tempo necessário à conclusão integral de todas as etapas do Programa MCMV – FNHIS Sub 50 no Município de Dolcinópolis/SP, incluindo o encerramento do Trabalho Social e a prestação de contas final.

Art. 8º Os casos omissos na presente Portaria serão resolvidos pelo Prefeito Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social e observadas as disposições do Edital de Chamamento Público nº 01/2026 e da legislação federal aplicável.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO
PEREIRA
MIGUEL:42016409819

Assinado de forma digital por
DIEGO APARECIDO PEREIRA
MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.03 14:28:05 -03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOLCINÓPOLIS



DESENVOLVENDO E CUIDANDO DE PESSOAS

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E ACEITE DO TÉCNICO DE REFERÊNCIA

Declaro ter ciência dos termos desta Portaria, das atribuições a mim conferidas como Técnico(a) de Referência do Programa MCMV – FNHIS Sub 50, comprometendo-me a exercê-las com responsabilidade, transparência e em estrita conformidade com o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, a Portaria MCID nº 75/2025 e demais normas aplicáveis, bem como a preservar o sigilo das informações pessoais dos beneficiários, nos termos da LGPD.

NOME: RENATO SIQUEIRA FREDERICO

CARGO/FUNÇÃO: ASSISTENTE SOCIAL

MATRÍCULA/CPF: 000577/216.xxx.xxx-78

DATA: 02/06/2026

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura municipal de Dolcinópolis/SP, 02 de junho de 2026.

DIEGO APARECIDO PEREIRA
Assinado de forma digital por
DIEGO APARECIDO PEREIRA
MIGUEL:42016409819
Dados: 2026.06.03 14:35:18
-03'00'

DIEGO APARECIDO PEREIRA MIGUEL

Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, e afixada em local de acesso ao público, nos termos do § 1º do Artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Dolcinópolis.

FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ gov.br
Chefe de Setor

Documento assinado digitalmente
FRANCIELLE CRISTINA MARTINEZ
Data: 03/06/2026 14:34:36-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>